



PORTARIA Nº. 131 - DG/IFAM/CPRF, DE 2 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001151/2019-11 de 24.06.2019, de autoria do servidor PETERSON MEDEIROS COLARES.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 004 – CGP/ IFAM CPROF/2019, de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

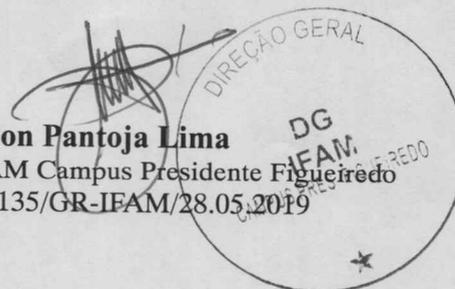
I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.001151/2019-11	PETERSON MEDEIROS COLARES	E (406) PARA E (407)	09.06.2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019



Recebido em 05/06/19

Hudson Sousa Silva

Hudson Sousa Silva
Coord. de Gestão de Pessoas

PORT. 1.002-DG/IFAM/CPRF de 05/06/19